

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 15 de julho de 2020.

Ofício Nº 487/2020-PM

SENHOR PREFEITO

	Tura m'inicipal Berão freto	. DE
OF. 112	487 120	_PM
DATAL	20 / 07 /2	0
HORÁED	09:00	hs
	Plaine MUNICIONÁRIO	2000

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 114/2020, do Projeto de Lei nº 136/2020, de autoria do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A EFETUAR REPASSE FINANCEIRO À FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, NO VALOR DE ATÉ R\$ 1.966.740,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL N E S T A